



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR nº 216 DE 19 DE ABRIL DE 2.022

Dá nova redação ao anexo III da Lei Complementar nº 212, de 04 de abril de 2022, com vistas a correção de erro material, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTELEI

Art.1º Dá nova redação ao anexo III da Lei Complementar nº 212, de 04 de abril de 2022, com vistas a correção de erro material, conforme anexo I desse projeto de lei.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, de 19 de Abril de 2.022.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal